Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1796, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R$155.000,00 e indica recursos para cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
2004 – Manutenção do Consorcio CIPAE – G8
3.3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (17) - R$15.000,00
TOTAL: R$15.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2035 – Manutenção de Veículos Maquinas e Equipamentos
3.3.3.90.30 – Material de consumo (114) - R$80.000,00
TOTAL: R$ 80.000,00

07.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
2140 - Despesas com FUNDEB 60%
3.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (426) - R$60.000,00
TOTAL: R$60.000,00
TOTAL GERAL: R$155.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
2005 – Manutenção do Gabinete
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (21) - R$15.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2034 – Manutenção da Secretaria
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (107) - R$80.000,00
TOTAL: R$ 80.000,00

0702 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
2050 - Despesas com FUNDEB 40%
3.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (163) - R$60.000,00
TOTAL: R$ 60.000,00
TOTAL GERAL: R$ 155.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2021.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração
e Planejamento